

## PORTARIA COREN-PE Nº 0306B/2023

*Designa funcionário para substituir Ouvidoria Geral,  
em suas férias*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0033/2023-SGP;

**Considerando** o Despacho nº 0915/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o chefe do Escritório de Integridade, Frederico Correia Feitosa, para assumir, interinamente, a Ouvidoria Geral do Coren-PE, durante o gozo de férias de Evelyne Augusto Melo, no período de 02 a 11/05/2023;

**Art. 2º** O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de abril de 2023.